



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**ATA DA 48ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016.**

No dia 31 de agosto de 2016, às 10h00, na sala de reunião do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sito à Rua Voluntários da Pátria, 596 – 1º andar, foi realizada a 48ª reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública.

ABERTURA – DRA. EUNICE PRUDENTE

Abertos os trabalhos, a presidente agradeceu a presença de todos e cumprimentou os conselheiros aniversariantes do mês de agosto, Dr. Manoel Galdino e Dra. Denise Soares Ramos. Em seguida, desejou boas vindas ao terceiro representante da Secretaria de Governo, Dr. Roberto Meizi Agune, recordando que o mesmo, entre 2012 e 2015 representou neste conselho a antiga Secretaria de Gestão e Planejamento prestando relevante serviço público com a introdução de tecnologias da informação na gestão pública. Atualmente integra a Subsecretaria de Parcerias e Inovação responsável inclusive pelo Portal do Governo Aberto e a atualização do conjunto de dados para a sociedade. Prosseguindo, agradeceu a participação dos colegas representantes da Secretaria da Segurança Pública, Dra. Marcia Regina Garutti, Capitão PM Rodrigo Garcia Vilardi, Dra. Lina Custódio, pela Secretaria de Administração Penitenciária, Dra. Mariana Noemi Pina de Branger e representando a Fundação CASA - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, Dra. Arlete Cristina Giacon Gama, Dr. Leandro Timossi de Almeida e Fabricio Mencarini.

ATA DA 47ª REUNIÃO

Submetida à apreciação, a ATA da 47ª reunião de 27 de Julho de 2016, foi aprovada por unanimidade.

RELATÓRIO: CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES

A Ouvidoria Geral do Estado esteve representada pela Ouvidora Geral Adjunta Dra. Maria Inês Fornazaro no 19º Congresso de Ouvidores, organizado pela Associação Brasileira de Ouvidores, nos dias 8, 9 e 10 de Agosto de 2016 em Belo Horizonte. Naquele evento, Dra. Maria Inês relatou os trabalhos realizados pela Rede Paulista de Ouvidorias. Explicitando



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

seu histórico, bem como a autonomia e características da ouvidoria de cada órgão, cabendo à Rede Paulista de Ouvidorias a designação de ouvidores, acompanhamento de reclamações, prazos para respostas e elaboração de relatórios. À Rede compete também o atendimento de possíveis questões entre os ouvidores e respectivos dirigentes. Expôs ainda o atual funcionamento do sistema de ouvidorias com geração imediata de relatórios, solicitando espaço necessário na reunião do mês de outubro de 2016 para apresentação de novos relatórios.

FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO

Órgãos de Segurança como Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Administração Penitenciária, Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA e a Ouvidoria Geral do Estado, o Conselho de Transparência da Administração Pública.

Aplicabilidade da Legislação de Acesso à Informação:

- Lei nº 10.294, de 1999 – Lei de Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público
- Lei nº 12.527, de 2011 – Lei de Acesso à Informação e Legislação Paulista
- Decreto nº 57.500, de 2011;
- Decreto nº 58.052, de 2012;
- Decreto nº 60.399, de 2014;
- Decreto nº 61.036, de 2015
- Decreto nº 61.175, de 2015;
- Resolução SSP-25, de 2016.

Questões relativas à aplicabilidade das disposições legais sobre o direito fundamental à informação de dados e serviços públicos vêm sendo discutidas a meses no âmbito do Conselho de Transparência, sobretudo quanto às divergências veiculadas pela imprensa.

Oficiados fizeram-se representar nas reuniões órgãos dos vinculados à Secretaria da Segurança Pública, a Secretaria de Administração Penitenciária e a Fundação CASA. Esses encontros possibilitaram a troca de experiências, bem como o apontamento de dificuldades comuns na aplicabilidade da LAI e a manutenção do sigilo quando necessário, ocasião em que os representantes do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA propuseram a formação de grupo de trabalho. Após



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

discussões, deliberou o Conselho de Transparência pela formação do grupo de trabalho e face a utilização necessária de dados corretos convidar para que também se faça presente a Fundação SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados. Além de questões jurídico-legais sempre presentes, ensejando também convite à Procuradoria Geral do Estado – PGE para integrar o futuro grupo. Também lembrada a participação da sociedade civil como já aprovada pelo Conselho em reunião anterior, tanto que os conselheiros, Dr. Manoel Galdino e Dr. Luciano Caparroz Pereira dos Santos, respectivamente, representantes da Transparência Brasil e da Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo já se dispuseram integrar o grupo. Ponderou-se também que dependendo dos assuntos discutidos e do esclarecimento de matérias, outros órgãos públicos e instituições da sociedade civil poderão ser convidadas a participar das discussões do grupo de trabalho. Sugeriu-se, por razões lógicas e celeridade, que o grupo mantivesse infraestrutura mínima para seu funcionamento, sendo aprovado para secretariá-lo, o conselheiro, Dr. Guilherme Siqueira de Carvalho, agendando-se a primeira reunião para o dia 12 de setembro em espaço localizado no centro da cidade, na Secretaria de Segurança Pública.

FORMAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO

Acesso às Notas Fiscais das Compras Públicas

O conselheiro, Dr. Guilherme Siqueira de Carvalho relatou aos presentes tema debatido em reunião anterior sobre questão provocada pelo indeferimento de recurso do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação - IBPT à Comissão Estadual de Acesso à Informação – CEAI face à negativa de disponibilização das chaves de acesso DANFESs (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) das compras públicas realizadas a partir de 2012, ocasião em que foi deliberado pelo Conselho de Transparência a formação de grupo de estudo para aprofundamento do tema. É do interesse da sociedade o acesso às notas fiscais eletrônicas de compras públicas, hoje dispersas entre órgãos e entidades diversas. Destaque-se ainda o efeito vinculante dos pareceres da Procuradoria Geral do Estado para os órgãos administrativos, como foi o parecer que acolheu a tese da incidência de sigilo fiscal como previsto no art. 198 do Código Tributário Nacional. Em discussão comentou-se também os valores das compras do Estado disponíveis pela BEC - Bolsa Eletrônica de Compras de Bens e serviços efetuados pelos órgãos da Administração Pública Estadual integrados no sistema por meio de procedimentos eletrônicos. Análises e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

estudos envolvendo áreas técnicas da Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria da Fazenda, além da Procuradoria Geral do Estado esclarecerão as formas possíveis e legais de disponibilizar as notas fiscais eletrônicas. Após discussões o Conselho reafirmou a necessidade de atuação conjunta, incluindo a sociedade civil para o devido alcance e aprofundamento de todos os aspectos da questão.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião será dia 28 de setembro de 2016, quarta-feira, às 10 horas. Liberada a palavra aos presentes e não havendo assuntos pendentes, a sessão foi encerrada. A presente ATA relata apenas os principais tópicos discutidos em reunião, permanecendo disponível no Portal da Transparência Estadual gravação completa via Youtube com as contribuições dos senhores conselheiros e representantes dos órgãos.

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA _____
Procuradoria Geral do Estado

DAPHNE DE ABREU SOUSA _____
Tribunal de Contas do estado de SP.

DENISE AUAD _____
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE _____
Secretaria de Governo – OGE

GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO _____
Secretaria de Governo – OGE

LUIZ CORREIA LIMA _____
Tribunal de Justiça do estado de São Paulo

MANOEL GALDINO _____
Transparência Brasil

MARIA INÊS FORNAZARO _____
Secretaria de Governo – OGE

MARILIA MARTINO DE SANT'ANA _____
Secretaria da Justiça e defesa da Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ROBERTO MEIZI AGUNE _____
Secretaria de Governo - Subsecretaria de Parcerias e Inovação

SEBASTIÃO EDUARDO A. DE CASTRO _____
Secretaria de Planejamento Gestão

VAGNER DINIZ _____
W3C